



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

PEDIDO DE INDICAÇÃO: / 2021

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes

ENTRADA: / / 2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Sr Chefe do Poder Executivo, solicitação para que a Secretaria Municipal de Educação, caso ainda seja do interesse do município, formalize proposta às autoridades responsáveis pela área em nível estadual, visando a criação e posterior instalação, na cidade de Osório, de uma unidade do COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Tiradentes tem por finalidade precípua a realização de atividades sócio-educativas, que visam o crescimento intelectual e moral , bem como o desenvolvimento de valores culturais, sociais e de cidadania em seu corpo discente. A Brigada Militar atua conjuntamente com os profissionais da Secretaria de Educação, cedidos por convênio, nas atividades de ensino. São unidades de ensino médio, regidos pela Lei 12.349/05, chamada de Lei de Ensino da Brigada Militar.

Apresenta várias unidades no RS, localizadas nas cidades de Porto Alegre, Santa Maria e Passo Fundo. As unidades de Santo Ângelo, São Gabriel e Ijuí, foram implantadas em 2010 e, na cidade de Pelotas, no ano de 2011.

O Colégio Tiradentes é referência em qualidade de ensino público e gratuito, tendo obtido as maiores notas gaúchas na avaliação do IDEB. A meta estadual para a Nota do IDEB, no ensino médio em 2018, era igual a 4,8 pontos. Pois os cinco primeiros lugares desta avaliação, todos eles, foram obtidos pelos Colégios





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete

Ver. Ed da Silva Moraes

PEDIDO DE INDICAÇÃO: / 2021

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes

ENTRADA: / / 2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Tiradentes da Brigada Militar, com notas variando de 6,6 a 6,1, ou seja, bem acima da meta estipulada pelo IDEB, o que vem sendo mantido nos últimos anos.

O ingresso no Colégio Tiradentes, devem participar de processos seletivos e tem como alguns de seus deveres, em contrapartida à qualidade de ensino recebida: o uso de uniforme, manter boa apresentação pessoal; a entrada diária em forma, a correção de atitudes; a colaboração espontânea; a observância das prescrições regulamentares, o culto aos símbolos nacionais; a fidelidade aos horários; a hierarquia e a disciplina e honrar o nome do Colégio Tiradentes da Brigada Militar, entre outros.

Osório é a cidade sede do 8º Batalhão de Polícia Militar e também da Escola de Formação e Especialização de Soldados da Brigada Militar (EsFES), além de constituir-se em pólo regional de educação, tendo aqui a sede da 11ª CRE, do Centro Universitário UNICNEC, UERGS, o IFRS, campus Osório, dentre outras instituições de ensino, o que certamente facilitaria a instalação da unidade do Colégio Tiradentes em nosso município.

Ressalta-se que a presente proposição foi objeto de Pedido de Indicação deste Vereador, no ano de 2018, gerando mobilização das autoridades locais, incluindo Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, sem no entanto ter sido possível a obtenção de êxito naquela ocasião face indisponibilidade de recursos humanos por parte da Brigada Militar.

Com relação ao local para implantação de uma Escola Tiradentes, além do complexo da Brigada Militar e outras áreas disponíveis no município, sugere-se a avaliação da transformação do CIEP, numa escola desta natureza.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2021.

Ver. Ed da Silva Moraes
MDB

